

Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

O anexo do Ato GDGSET.GP nº 280/2024 consta do anexo desta Resolução Administrativa.

Anexos
Anexo 2: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2.723, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Aprova a lista dos admitidos na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária realizada na modalidade virtual no período de 30 de maio a 6 de junho de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, com a participação do Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e do Excelentíssimo Senhor João Batista Machado Junior, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto nos arts. 76, inciso II, alínea “g”, do RITST, e 16 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho;

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 1451-64.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Aprovar a lista dos admitidos na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

Publique-se.

MAURICIO GODINHO DELGADO
Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Anexos
Anexo 3: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.708, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que deferiu o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues de concessão de licença compensatória no dia 19 de maio de 2025, com amparo nas Resoluções nos 133/2011 e 528/2023 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na Resolução Administrativa nº 2.515, de 27 de novembro de 2023, e nos arts. 1º e 2º do Ato 688/GDGSET.GP, de 27 de novembro de 2023.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária realizada na modalidade virtual no período de 30 de maio a 6 de junho de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, com a participação do Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e do Excelentíssimo Senhor João Batista Machado Junior, Subprocurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA - 1001-24.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, de 25 de abril de 2025, que deferiu o pedido formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues de concessão de licença compensatória no dia 19 de maio de 2025, com amparo nas Resoluções nos 133/2011 e 528/2023 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na Resolução Administrativa nº 2.515, de 27 de novembro de 2023, e nos arts. 1º e 2º do Ato 688/GDGSET.GP, de 27 de novembro de 2023.

Publique-se.

MAURICIO GODINHO DELGADO